

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
SEÇÃO DE CAPACITAÇÃO**

FICHA TÉCNICA – CURSOS

1. Nome do Curso: Reciclagem Anual dos Agentes de Segurança - 2019
2. Unidade solicitante: ScAPS/CSS/SGS – Seção de Administração Predial e Segurança - Contato: Reginaldo - Ramal: 2126

Indicação da escola a ser contratada: Tríade - A&S Cursos e Treinamento em Segurança Ltda. – ME

Diferencial da escola, que justifique a sua indicação: A empresa Tríade - A&S Cursos e Treinamento em Segurança Ltda. – ME possui natureza singular na prestação de seu serviço, com um corpo docente reconhecido pela experiência didática em conduzir treinamentos e pelo conhecimento técnico especializado nesse segmento. Destaca-se pela notória especialização da empresa em seu ramo de atuação, sendo referência nacional em treinamentos dos Técnicos Judiciários – Especialidade Segurança.

1. Período de implementação desejado: 1ª Turma: 06 a 09 de maio de 2019;
2ª Turma: 10 a 13 de junho de 2019.
2. Horário desejado: das 8h00 às 17h00, com intervalo de 1h para almoço
3. Preferência de modalidade: Presencial fechado, em local indicado pela contratada
4. Justificativa para realização do treinamento (objetivo educacional):
Pretende-se que os servidores cumpram os requisitos previstos nos artigos 7º ao 9º da Portaria n. 102/2009, que disciplina o Programa de Reciclagem Anual para Atividade de Segurança.
5. Número de servidores a serem treinados: 26

Nome completo do servidor/Lotação:

- 1 – Ademilton Tenório da Silva – 254ª ZE – Vila Maria;
- 2 – Adriano do Couto Rosa e Oliveira – 325ª ZE – Pirituba;
- 3 – André Mariano de Souza – CSS;
- 4 – Claudio Ramos – 349ª ZE – Jaçanã;
- 5 – Eduardo Soares Bonfim – SCAPS;
- 6 – Emerson Palaia – CSS;
- 7 – Gerson Ramires – 347ª ZE – Vila Matilde;
- 8 – Gilmar Lázaro Pires de Camargo – ASTPOR;
- 9 – Helio Martins de Aguiar – SCTRANS;
- 10 – Ivon Barbosa Mendes – SCTRANS;
- 11 – Jairo Dias de Araújo – ASTTRA;

- 12 – José Roberto Gama – 252ª ZE – Penha de França;
- 13 – José Roberto Moreira – SCAPS;
- 14 – Josué Soares Couto – SCTRANS;
- 15 – Leonel da Silva – ASTPOR;
- 16 – Luís Claudio de Souza – ASTPOR;
- 17 – Luiz Carlos Rodrigues Lima – 351ª – Cidade Ademar;
- 18 – Marco Antônio de Souza Reis – SCTRANS;
- 19 – Marco Aurélio Queiroz – 372ª ZE – Piraporinha;
- 20 – Nelson Correia da Silva – SCAPS;
- 21 – Pedro Dias Guimarães – ASTPOR;
- 22 – Reginaldo Orlando Augusto – SCAPS;
- 23 – Renato de Carvalho Rodrigues – 5ª ZE – Jardim Paulista;
- 24 – Rogério Andrade – SCTRANS;
- 25 – Sergio Vicente Sales – 327ª ZE – Nossa Senhora do Ó;
- 26 – Sidarta Halí Cabral – SCAPS;

Data: 17/01/2019.

Reginaldo Orlando Augusto
Seção de Administração Predial e Segurança
Chefe da Seção

ORIENTAÇÃO A SER OBSERVADA:

Antes de preencher o formulário “Ficha Técnica”, ler atentamente a instrução abaixo:

Observe que a referida contratação será procedida por meio de inexigibilidade de licitação, sendo necessário que a justificativa referente à indicação da empresa atenda ao disposto no art. 25, II e § 1º, da Lei n. 8.666/93. De acordo com o § 1º, do artigo 25, da Lei 8.666/93:

“Considera-se de notória especialização o profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.” Dessa forma, a justificativa deverá destacar a **SINGULARIDADE** do serviço técnico prestado e a **NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO** do profissional ou da empresa a ser contratada.

Assunto: Fwd: Fwd: Curso Anual de Reciclagem dos Agentes de Segurança 2019
De: Emerson Palaia <emerson.palaia@tre-sp.jus.br>
Data: Sexta, 01 Fevereiro, 2019 18:12 BRST
Para: reginaldo.augusto@tre-sp.jus.br <reginaldo.augusto@tre-sp.jus.br>
CC: CONTRATAÇÃO DE CURSOS <cursos@tre-sp.jus.br>
Responder-Para: Emerson Palaia <emerson.palaia@tre-sp.jus.br>
 1 arquivo

Reginaldo,

Em tempo, devido a proximidade da primeira turma, penso prudente deixar as turmas para os períodos de 21 a 24/05 e 03 a 06/06/19. Conversei com o Adilson que deve se manifestar quanto a essa situação.

Atenciosamente,

Emerson Palaia

----- Mensagem encaminhada -----

Assunto: Fwd: Curso Anual de Reciclagem dos Agentes de Segurança 2019
Data: Tue, 29 Jan 2019 16:15:15 -0200
De: Emerson Palaia <emerson.palaia@tre-sp.jus.br>
Para: triade@triadect.com.br
CC: scaps@tre-sp.jus.br <scaps@tre-sp.jus.br>, CONTRATAÇÃO DE CURSOS <cursos@tre-sp.jus.br>

Caro Adilson,

Em retificação às datas propostas no anexo, consulto quanto a possibilidade de que o curso seja ministrado nos períodos de 25 a 29/03/2019 e de 21 a 24/05/2019.

Atenciosamente,

Emerson Palaia

----- Mensagem encaminhada -----

Assunto: Curso Anual de Reciclagem dos Agentes de Segurança 2019
Data: Tue, 22 Jan 2019 13:06:29 -0200
De: Emerson Palaia <emerson.palaia@tre-sp.jus.br>
Para: triade@triadect.com.br
CC: scaps@tre-sp.jus.br <scaps@tre-sp.jus.br>, CONTRATAÇÃO DE CURSOS <cursos@tre-sp.jus.br>

Prezado Adilson, boa tarde.

Preliminarmente quero parabenizá-los pela exemplar atuação no curso ministrado para os Agentes de Segurança deste Tribunal em 2018, restando comprovado o excelente custo x benefício do investimento efetuado.

Desta forma, a Seção de Segurança, que segue copiada, corroborada por esta Coordenadoria de Segurança, realiza a presente indicação, para a contratação de Vossas Senhorias objetivando nova ministração, conforme detalhamentos da ficha anexa (efetivo, turmas e local de realização a ser disponibilizado por essa empresa). Para tanto, encaminho abaixo o pretendido conteúdo programático devidamente aprovados pelas referidas Unidades de Segurança, bem como pela Secretaria de Gestão de Serviços deste Regional, para análise e ajustes técnicos e solicito orçamento na expectativa de renovarmos nossa parceria.

Atenciosamente,

Emerson Palaia
 Coordenador de Serviços e Segurança
 TRE-SP

Legislações atualizadas referentes a posse e porte de arma de fogo

Identificação e manuseio de armas de fogo

Marcas e modelos do mercado - armas de porte e portáteis - pontos fortes e fracos de cada tipo de armamento (vantagens e desvantagens).

Estudo das munições

validade, vencimento e suas implicações, calibre, comprimento e formato - pontos fortes e fracos para cada tipo munição.

Blindagem.

Tipos de blindagem veicular e suas características

Coletes balísticos - marcas e modelos, tipos e características, validade, vencimento e suas implicações.

Artefatos explosivos

Métodos de detecção

Reconhecimento do artefato: estopim, espoleta, detonador e explosivo e seus tipos

Atuação em caso de suspeita

Armas brancas

Tipos (faca, facão, peixeira, canivete etc)

Pontos vulneráveis do corpo humano e primeiros socorros

Proteção de dignatários

Defesa pessoal

----- Mensagem encaminhada -----

Assunto: Curso Anual de Reciclagem dos Agentes de Segurança 2019
Data: Thu, 17 Jan 2019 14:11:23 -0200
De: CONTRATAÇÃO DE CURSOS <cursos@tre-sp.jus.br>
Para: SECRETARIA DE GESTÃO DE SERVIÇOS <sgs@tre-sp.jus.br>, COORDENADORIA DE SERVIÇOS E SEGURANÇA <css@tre-sp.jus.br>, SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO PREDIAL E SEGURANÇA <scaps@tre-sp.jus.br>, SEÇÃO DE TRANSPORTE <sctrans@tre-sp.jus.br>

Prezados Secretário, Coordenador e Chefes,

Tendo em vista a obrigatoriedade de realização anual do Curso de Reciclagem Anual dos Agentes de Segurança Judiciária, solicito que seja preenchido o documento Ficha Técnica com a indicação da empresa a ser contratada, para que sejam indicados quais os servidores da Secretaria de Gestão de Serviços que participarão do curso, bem como os demais campos do documento.

Atenciosamente,

Vanessa Cardoso Falcão



Contratação de Cursos

Seção de Capacitação
Secretaria de Gestão de Pessoas
Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo
☎ (11) 3130-2994
✉ cursos@tre-sp.jus.br

Nossa missão: Garantir a legitimidade do processo eleitoral.

Imprima apenas se necessário. Abrace a ideia de responsabilidade com o meio ambiente

As informações existentes nessa mensagem e nos arquivos anexados são para uso restrito, sendo seu sigilo protegido por lei. Caso não seja destinatário, saiba que leitura, divulgação ou cópia são proibidas. Se você recebeu esta mensagem por engano, favor apagar as informações e notificar o remetente. O uso impróprio será tratado conforme as normas do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo e a legislação em vigor.



FICHA TÉCNICA_Curso segurança 2019 - Reciclagem anual (Tríade) - retificada.pdf (111 KiB)